



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 86, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o **Resultado Final e Classificatório do Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, para as funções de Diretor de Escola Municipal, Vice-diretor de Escola Municipal e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Marapoama.

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama.


**Artigo 3º** - A validade do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marapoama/SP, 06 de abril de 2026

  
**LOURENÇO LORENCETI**  
Prefeito Municipal

  
**MAURO JERÔNIMO DA SILVA**  
Secretário Municipal Da Educação